



**PORTARIA Nº 067, DE 10 DE JUNHO DE 2022.**

*Dispõe sobre autorização de viagem, concessão de diárias e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVES, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e principalmente o previsto no Decreto nº 017/2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a Senhora **ANDREZA DA PAIXÃO SILVA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento em efetivo de **Técnica Pedagógica**, da **Secretaria Municipal de Educação (SEMED)** o pagamento de 05 (cinco) diárias, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), em virtude da necessidade de viajar a Cidade de Belém, Estado do Pará, para participar da IV Conferência Municipal de Educação, no período de 12 de junho de 2022 a 16 de junho de 2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do §1º do Art.78 da Lei Orgânica do Município de Chaves.

REGISTRE- SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espindola, Gabinete do Prefeito Municipal de Chaves, Estado do Pará, em 10 de junho de 2022.

JOSE RIBAMAR SOUSA DA SILVA:70066329272 Assinado de forma digital  
por JOSE RIBAMAR SOUSA  
DA SILVA:70066329272

JOSE RIBAMAR SOUSA DA SILVA  
Prefeito Municipal de Chaves

**GABINETE DO PREFEITO**

Registrado (a) as folhas 110 de 110  
Nº 03 publicado (a) na forma do art-78  
art-78 da lei Orgânica Municipal.  
Chaves - PA 10/06/2022  
Constante Soares  
Servidor Responsável

